CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2023.

Dispõe sobre as criações das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Morro do Pilar para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Vereadora Presidente, Geraldina Aparecida Dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam criadas as Comissões Permanentes para o exercício de 2023 conforme a seguir:

- Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais.

§ único - As Comissões Permanentes, de cunho técnico legislativo tem por objetivo apreciar os assuntos ou proposições submetidas o seu exame, assim como as demais atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 017/2001 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais".

Art. 2° - Após indicação dos Líderes das Bancadas e/ou por decisão do Plenário, ficam nomeados pela Presidente da Câmara Municipal os membros para comporem as Comissões Permanentes para o exercício de 2023 conforme a seguir:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

| 19.00 | MORRO DO PILAR | 1553 |
|------------|----------------------------------|--------------|
| MEMBRO | NOME | PARTIDO |
| | Geraldina Aparecida Dias | União Brasil |
| Secretário | Leandro Chaves de Andrade | MDB |
| Vogal | Erika de Oliveira Ribeiro Santos | União Brasil |
| Vogai | Linka de envena i men | N-to |

Página 1 de 2

Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Morro do Pilar - Minas Gerais - CEP 35.875-000 -Tele-fax: 31 3866 5491 - E-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

| MEMBRO | NOME | PARTIDO |
|------------|------------------------------|--------------|
| Presidente | Wellington Leite dos Santos | PSDB |
| Secretário | Jacó Leite da Silva | União Brasil |
| Vogal | Sebastião de Fátima Ferreira | PDT |

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

| MEMBRO | подальной информации информации подальной информации подальной информации инфор | PARTIDO |
|------------|--|--------------|
| Presidente | Leandro Chaves de Andrade | MDB |
| Secretário | Jaider Antônio Campos | PSDB |
| Vogal | Geraldina Aparecida Dias | União Brasil |

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seis efeitos a contar da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, 07 de fevereiro de 2023.

Fellipe Neves Soares de Matos Presidente da Câmara Municipal